



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de abril

de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n°

Ref.: Ofício SGP-12 nº 700/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 603/19, de autoria do Vereador Reis, que denomina logradouro inominado José Salvador Miranda, Jardim São Bento Novo, Subprefeitura do Campo Limpo, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


MSB/SFM/jaa
PL 603-19 SFM

São Paulo, 11 de novembro de 2019.

Ofício SGP-12 nº 700/2019

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 603/2019, de autoria do Ver. REIS (PT), que denomina logradouro denominado José Salvador Miranda, Jardim São Bento Novo, Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

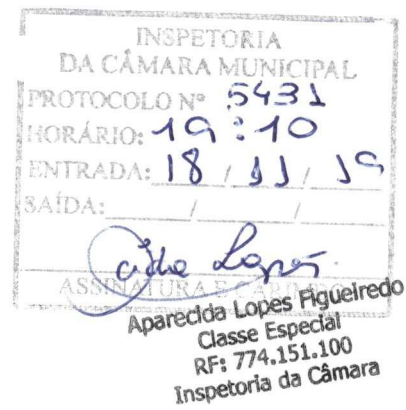


EDUARDO TUMA
Presidente



Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 03 e 04.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0603/2019 de autoria do nobre Vereador Reis:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (José Salvador Miranda) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

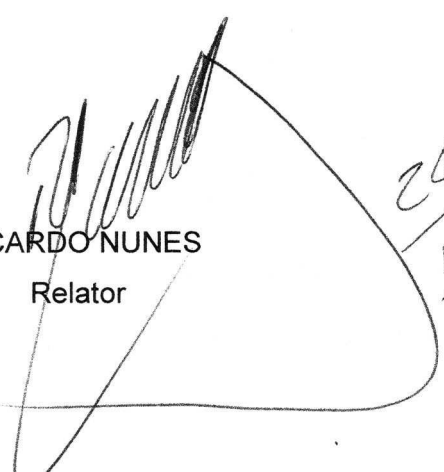
6º Qual a classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0603/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como de fls. 03.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 23/10/2019


RICARDO NUNES
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.


AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00603/2019 do Vereador Reis (PT)

"Denomina logradouro inominado José Salvador Miranda, Jardim São Bento Novo, subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Travessa José Salvador Miranda a viela que liga a Rua Batalha Reis, nº 310, à Rua Augusto Franco, nº 105, bairro jardim São Bento Novo, Subprefeitura do Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/09/2019, p. 117

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 023564183

Interessado: SGM ATL III – Vereador Reis

Assunto: Projeto de Lei – PL **603/2019**

Local: Travessa José Salvador Miranda

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

*“Fica denominada Travessa José Salvador Miranda a viela que liga a Rua Batalha Reis, nº 310, à Rua Augusto Franco, nº 105, bairro jardim São Bento Novo, Subprefeitura do Campo Limpo.”*De acordo com a descrição do artigo 1º, analisamos a via que destacamos em rosa no MDC ([023562940](#)), indentificada após análise de Foto do Google Earth ([023588590](#)).Consta em nossos cadastros o processo nº 2012-0.058.830-0, que tratou do pedido de regularização das vias do Jardim São Bento Novo, onde se encontra inserido o logradouro a ser denominado no presente PL, conforme consta no MDC ([023563690](#)).De acordo com as informações do referido processo, prestadas por HABI e PARSOLO-4 no documento [023563124](#), a favela Jardim São Bento Novo ([023563690](#)) necessita de obras de urbanização para a posterior regularização fundiária, e considerando que poderia haver modificações no traçado das vias existentes, foi sugerido por HABI G/SEHAB em 09/06/2011, que as mesmas fossem designadas. E PARSOLO-4 se manifestou pela impossibilidade de oficialização das vias em questão antes do término de obras urbanísticas para o local.Desta forma, as vias foram designadas através da Portaria nº 213, de 29 de junho de 2013 e a via tratada no presente PL, conhecida por Rua União, agora se encontra designada como Rua Rio Alegre – codlog 50.968-0 ([023563885](#)).Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento [023254020](#), conforme segue:**Item 1** – não é bem público;**Item 2** – não é oficial e possui número de Cadlog 50.968-0;**Item 3** – não existe denominação oficial para o logradouro, apenas designação como Rua Rio Alegre, através da Portaria nº 213 de 2013;**Item 4** – a denominação proposta, “José Salvador Miranda”, não constitui homonímia;**Item 5** – não, a descrição da via não está correta, porém localizamos conforme Foto do Google Earth ([023588590](#));

Item 6 – não se encontrando regularizado, não há como definir o tipo de logradouro.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 28/11/2019, às 16:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023564183** e o código CRC **F32A1F15**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004169-4

SEI nº 023564183

Criado por [d810977](#), versão 6 por [D859507](#) em 28/11/2019 16:43:17.

609 609 R. Batalha Reis



Sair do Street View



© 2019 Google
© 2018 Google

www.noticiasaoiminuto.com • 20 min

Polêmica

Após anunciar saída do SBT, Leo Dias pede vaga no 'BBB20'

[Informar um problema](#)



R. Batalha Reis

R. Aleaide

R. John Adams

R. Benedito de Barros

R. Tarra

R. Augusto Franco

R. Antônio José Patício

R. Garcia de Toledo

R. Antônio Furtado

R. Augusto Franco, 105 - Parque Independencia

R. João Robalo

R. da Alegria

Image © 2019 Maxar Technologies
© 2018 Google

Google Earth

2002

Data das imagens: 4/18/2019 23°41'04.94"S 46°47'07.46"O elev 820 m altitude do ponto de trabalho



© 2019 Google
© 2018 Google

Google Earth

[Informar um problema](#)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 023729866

Interessado: SGM ATL III – Vereador Reis

Assunto: Projeto de Lei – PL **603/2019**

Local: Travessa José Salvador Miranda

SEL/ATEL**Sra. Assessora,**

Em atendimento à solicitação de doc. [023500711](#), retornamos o presente com as informações apresentadas por CASE/DLE em doc. [023564183](#), em resposta ao pedido de subsídios solicitado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

São Paulo, 13 de dezembro de 2019.

MARLY KIATAKECoordenadora
SEL/CASE

Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 03/12/2019, às 15:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023729866** e o código CRC **0903B248**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004169-4

SEI nº 023729866

Criado por [d752622](#), versão 2 por [d752622](#) em 03/12/2019 15:03:13.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 023731988**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo**ASSUNTO:** Ofício SGP-12 nº 700/2019 - Projeto de Lei nº 603/19, de autoria do Legislativo, que denomina logradouro denominado José Salvador Miranda, Jardim São Bento Novo, Subprefeitura do Campo Limpo.**CASA CIVIL/ATL III****Sra. Assessora Técnico-Legislativa**

Em atenção ao solicitado doc. [023254606](#), de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, doc. [023254020](#), encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. [023564183](#) e [023729866](#), sobre o Projeto de Lei nº 603/19 doc. [023254139](#), de autoria do Legislativo, que denomina logradouro denominado José Salvador Miranda.

São Paulo, 03 de dezembro de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA**Chefe de Gabinete****SEL G**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 03/12/2019, às 19:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023731988** e o código CRC **8C24E46B**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004169-4

SEI nº 023731988

Criado por [d577842](#), versão 2 por [d577842](#) em 03/12/2019 15:23:53.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Coordenadoria de Regularização Fundiária**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4500

Informação SEHAB/CRF Nº 023942848

São Paulo, 09 de dezembro de 2019

CRF/DAP

Sra Diretora

Encaminhamos o presente para verificar a possibilidade de atendimento a solicitação.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Mesquita Rodrigues de Freitas, Coordenador(a) Geral**, em 09/12/2019, às 17:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023942848** e o código CRC **3B504781**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004169-4

SEI nº 023942848

Criado por [d806890](#), versão 2 por [d806890](#) em 09/12/2019 13:17:45.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Departamento de Regularização de Assentamentos Precários

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEHAB/CRF/DAP Nº 024011123

São Paulo, 10 de dezembro de 2019

SEHAB/CRF

Sra. Coordenadora,

Em atenção ao solicitado em documento [023805068](#), informamos que a área Jardim São Bento Novo não possui processo de regularização em andamento, pois, conforme havia sido informado em documento [023563124](#), haveria necessidade de urbanização para a área, especialmente nos trechos mapeados como Risco.

Atenção ao prazo: 18/12/19



Documento assinado eletronicamente por **Maryellen Sanchez Ribeiro, Diretor de Departamento**, em 10/12/2019, às 16:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024011123** e o código CRC **B57C7B5D**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004169-4

SEI nº 024011123

Criado por [d798483](#), versão 2 por [d798483](#) em 10/12/2019 16:10:40.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Coordenadoria de Regularização Fundiária**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4500

Informação SEHAB/CRF Nº 024019590

São Paulo, 10 de dezembro de 2019

SEHAB/GAB

Sr chefe de Gabinete

Restituímos o presente com a manifestação de CRF/DAP [024011123](#), para prosseguimento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Mesquita Rodrigues de Freitas, Coordenador(a) Geral**, em 10/12/2019, às 19:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024019590** e o código CRC **3E21BA9C**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004169-4

SEI nº 024019590

Criado por [d806890](#), versão 2 por [d806890](#) em 10/12/2019 17:45:41.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Gabinete do Secretário**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SEHAB/GAB Nº 024588874

São Paulo, 27 de dezembro de 2019

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Srª Assessora

Em atenção ao solicitado, reconduzimos o presente com os esclarecimentos da área técnica no doc. SEI ([024011123](#), que acompanho.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Silva, Chefe de Gabinete**, em 27/12/2019, às 12:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024588874** e o código CRC **7A268610**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004169-4

SEI nº 024588874

Criado por [d507939](#), versão 6 por [d507939](#) em 27/12/2019 12:48:16.